



JORNAL
CORREIO
DA SEMANA
107 Anos

PUBLICIDADE LEGAL EDIÇÃO DIGITAL

CORREIO DA SEMANA

O JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

SOBRAL • CEARÁ • 14 DE JULHO • Vol. 106 • Nº 1.080-1/2025

<https://correiodasemana.com/site/>

fls. 78



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Tianguá

1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá

Av. Moisés Moita, S/N, Nenê Plácido - CEP 62327-335, Fone: (88) 3671-3494, Tianguá-CE - E-mail: tiangua.1civel@tjce.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

Processo nº: 0201978-49.2023.8.06.0173
Aposos: Processos Aposos << Informação indisponível >>
Classe: Procedimento Comum Cível
Assunto: Usucapião Extraordinária
Requerente: Paulo Romao Ribeiro da Silva
Valor da Causa: R\$ 80.000,00

O Dr. Denys Karol Martins Santana, MM.Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **PAULO ROMÃO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador da Cartula de Identidade registrada sob o nº. 14059137193 (MTE/CE), inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.022.623-35, residente e domiciliado à Rua Benjamin Cavalcante, 135, Bairro da Rodoviária, Tianguá/CE, foi proposta uma ação de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** referente a um imóvel urbano situado na Rua Benjamin Cavalcante no 135, do município de Tianguá, Ceará, com uma área total de 376,40 m² e perímetro de 92,00m, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte: Mirian Vasconcelos de Aguiar e Antônio Mendes; Ao Sul: Rua Benjamin Cavalcante; Ao Leste (nascente): Raimundo Pedro Salvador; e Ao Oeste (poente): Francisco Alves Da Frota; iniciando uma medição em um ponto denominado de ponto 1 (P1) (279216.86/9588959.85), medindo 11,00 m (onze metros) até o ponto 2 (P2); Do ponto 2 (P2) (279206.13/9588956.23), medindo 35,00 (trinta e cinco metros) até o ponto 3 (P3); Do ponto 3 (P3) (279194.93/9588991.49), medindo 10,55 m (dez metros e cinquenta e cinco centímetros) até o ponto 4 (P4); E finalmente do ponto 4 (P4) (279205.23/9588994.85), ao ponto 1 (P1), medindo 35,00 (trinta e cinco metros) até o ponto 1 (P1). **Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual ficam devidamente CITADOS os réus em local incerto e os eventuais interessados** para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertidos de que, não havendo contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da lei. Tianguá/CE, em 11 de fevereiro de 2024.

DENYS KAROL MARTINS SANTANA
Juiz de Direito

Cópia do original, assinado digitalmente por DENYS KAROL MARTINS SANTANA, liberado nos autos em 11/02/2025 às 16:26. Inicial, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pgr/abr/ComferenciaDocumento.do>, informe o processo 0201978-49.2023.8.06.0173 e código DgZD8b6.

fls. 128



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Tianguá

1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá

Av. Moisés Moita, S/N, Nenê Plácido - CEP 62327-335, Fone: (88) 3671-3494, Tianguá-CE - E-mail: tiangua.1civel@tjce.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS) – justiça paga

Processo nº: 0200869-63.2024.8.06.0173
Aposos: Processos Aposos << Informação indisponível >>
Classe: Usucapião
Assunto: Usucapião Extraordinária
Requerente: Ronaldo Barbosa Alves e outro
Valor da Causa: R\$ 30.000,00

O Denys Karol Martins Santana, MM.Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **RONALDO BARBOSA ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cartula de Identidade nº. 2203652 (SSP/PB), inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.184.534-19, e **ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, brasileira, casada, portadora da Cartula de Identidade registrada sob o nº. 95002364952 (SSP/CE), inscrita no CPF/MF sob o nº. 638.844.613-20, ambos residentes e domiciliados na Rua Gerardo Gaspar, Bairro Nenê Plácido, em Tianguá/CE, foi proposta uma ação de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** referente a um imóvel urbano, sito na Rua Gerardo Gaspar (antiga - Avenida Manoel da Rocha Teixeira), CEP: 62320-000, Bairro Nenê Plácido, no município de Tianguá/CE, com área total de 950, 95m², um perímetro de divisa com 135,20m. Situado a uma distância de 123,10m da Avenida Prefeito João Nunes de Menezes, CEP: 62327-390, Tianguá, Estado do Ceará, **com os seguintes limites e confrontações:** Ao Leste (sentido Norte/Sul): Antonio de Paula Moraes, com os seguintes azimute plano e distância: 167°35'40.57" e 20,00m; Ao Sul (sentido Leste/Oeste): Francisco Aguiar Teixeira Neto, com os seguintes azimute plano e distância: 254°54'4.01" e 47,60m; Ao Oeste (sentido Norte/Sul): Rua Gerardo Gaspar (antiga - Avenida Manoel da Rocha Teixeira), com os seguintes azimute plano e distância: 347°35'40.57" e 20,00m; e Ao Norte (sentido Oeste/Leste): George Alex Moita Andrade, com os seguintes azimute plano e distância: 74°54'4.01" e 47,60m. Por isso foi expedido o **presente EDITAL**, através do qual ficam devidamente CITADOS os réus em local incerto e os eventuais interessados para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertidos de que, não havendo contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da lei. Tianguá/CE, em 05/02/2025.

DENYS KAROL MARTINS SANTANA
Juiz de Direito

Cópia do original, assinado digitalmente por DENYS KAROL MARTINS SANTANA, liberado nos autos em 06/02/2025 às 13:17. Inicial, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pgr/abr/ComferenciaDocumento.do>, informe o processo 0200869-63.2024.8.06.0173 e código pRFnK4mh.

ANTONIO MARCOS ROCHA DA COSTA
Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA Licença de Operação Regularização nº 054/2025 com validade até 13/06/2028, referente às atividades de 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado, 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado. Empreendimento situado na Rua INGA, Nº S/N, Bairro/Distrito Jaibaras, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

POSTO SANTO ANTONIO DO SÍTIO BURITI GRANDE LTDA
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis, localizada no município de Viçosa do Ceará, no Sítio Buriti Grande, S/N, Estrada Juá Dos Vieiras VCE-01 Km – 09, Zona Rural, Viçosa do Ceará - CE, com validade de 05/09/2025. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

SINTONIZE

107.5

Educadora Fm